



CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

CNPJ - 25.062.381.0001-64

Adm.2023/2024

RATIFICAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/21	
INTERESSADO:	EMPRESA: ATACADÃO NOSSO LAR LTDA CNPJ: 09.376.561/0001-64 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BANDEIRA, N°375, DAIARA, QD 01, LT 17 - E, GALPÃO 02, ARGUAÍNA/TO
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SENDO 08 (OITO) DESTINADOS AOS GABINETES PARLAMENTARES E 01 (UM) PARA A OUVIDORIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Para efeito de ratificação a cargo da autoridade superior, para formaliza-se o procedimento de dispensa de licitação, **AUTORIZO** à contratação, bem como, Parecer Jurídico favoráveis à Adjudicação e Homologação. Para tanto, foram adotadas todas as providências necessárias visando à realização de Procedimento Administrativo válido, em atendimento à legislação vigente aplicada a Dispensa de Licitações com fundamento na lei 14.133/2021, referente a contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado, sendo 08 (oito) destinados aos gabinetes parlamentares e 01 (um) para a Ouvidoria, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Babaçulândia/TO, **no valor global de R\$20.691,00** (vinte mil seiscentos e noventa e um reais).

Justificando que:

Com a aquisição é possível climatizar os Gabinetes Parlamentares e a Sala da Ouvidoria. Nesse caso, para atender a refrigeração desse espaço será necessária a aquisição de aparelho de ar condicionado de no mínimo 9.000 BTUS.

A empresa **ATACADÃO NOSSO LAR LTDA, CNPJ: 09.376.561/0001-64**, encontra-se com todas as certidões fiscais vigentes e atualizadas.

A despesa enquadra-se na hipótese de dispensa de que trata o art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/21



CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

CNPJ - 25.062.381.0001-64

Adm.2023/2024

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Babaçulândia, aos 23^o dias
do mês de abril de 2024


EMÍLIO COSTA SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Babaçulândia/TO